



Requerimento Nº 53/2009

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, IX e XVI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre o cronograma de reuniões do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico e Cultural – CONDEPHAC, cuja composição foi alterada pelo Decreto nº 2062 de 26/07/2007.

Justificativa:

De acordo com resposta do Executivo ao Requerimento nº 32/09, recebemos informações sobre o CONDEPHAC, criado pela Lei Municipal 2295/99, e sobre a composição de seus membros, alterada pelo Decreto supracitado. Assim, considerando ser imprescindível a atuação de tal colegiado na preservação da história de nossa cidade sob diversos aspectos, é que este Parlamento julga importante ter conhecimento sobre a pauta de atividades do mesmo.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 18 de setembro de 2009.

Ver. Marcelo Simão

Presidente

Ver. José Mário Castaldi

1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto

2º Secretário

Resposta do Executivo – Ofício 283/09 de 09/10/09 – Encaminhando informações prestadas pelo Presidente do CONDEPHAC, Sr. José Luiz Ventura, que juntou cópias de documentos referentes ao CONDEPHAC, quais sejam: Lei nº 2.295 que cria o CONDEPHAC; Decreto nº 2062 que altera sua composição; ata da 1ª reunião ordinária realizada em 20/08/2007 e da reunião ordinária realizada em 24/04/2008, quando foi aprovado o Projeto de Tombamento dos Bens de Patrimônio Histórico e Arquitetônico da Zona Urbana do Município de Santa Rita do Passa Quatro, que foi encaminhado ao Prefeito Municipal para que fossem tomadas as providências para sua regulamentação, cuja cópia também foi enviada ao Legislativo.